

**Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 3 postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais da carreira e categoria de assistente técnico, na área de ação educativa, para exercício de funções no Departamento de Educação/ Agrupamentos de Escolas**

**ATA N.º 8**

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 10h07, reuniu, nas instalações do Departamento de Recursos Humanos do Município de Cascais sito no Edifício Cascais Center na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, piso 1, 2750-421 Cascais, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 3 postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais da carreira e categoria de assistente técnico, na área de ação educativa, para exercício de funções no Departamento de Educação/ Agrupamentos de Escolas, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 24 de janeiro de 2023, que recaiu sobre a proposta n.º 69/2023, e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 11716/2023, 2.ª série, n.º 118, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202306/0635, ambos de 20 de junho, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: João Bento Vitorino, Técnico Superior do Departamento de Educação;

1.º Vogal Efetivo: Ana Luísa Antunes, Chefe da Divisão de Administração e Gestão Educativa;

2.º Vogal Efetivo: Ana Costa, Técnica Superior da Unidade de Apoio Técnico.

1. A reunião do Júri teve por objeto a apreciação das alegações produzidas em sede de audiência dos interessados, na sequência do ato de publicação do projeto de lista unitária de ordenação final e respetiva notificação dos candidatos para o efeito.
2. Nesta sequência, o Júri apurou que houve seis candidatas que se pronunciaram em sede de audiência de interessados, pelo que passou, seguidamente à sua análise.
3. Uma das candidatas que se manifestou no âmbito da audiência prévia foi **Mafalda Sofia Bacalhau Rocha de Araújo dos Santos** que veio invocar não perceber porque é que o seu nome não consta do projeto de lista de ordenação final publicado no anexo I à Ata 7. Tal como já fora respondido a esta candidata na Ata 5, e nos termos do ponto 12 do aviso de abertura do presente procedimento concursal publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202306/0635, a utilização dos métodos de seleção é faseada, devendo a aplicação do segundo método de seleção cingir-se a, apenas, 35 (trinta e cinco) dos candidatos aprovados no método anterior, a convocar por ordem decrescente de classificação e respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional. Neste procedimento em concreto, os enunciados métodos de seleção foram aplicados não a trinta e cinco, mas a trinta e seis dos candidatos aprovados na prova escrita de conhecimentos, atento o facto de as duas últimas candidatas terem ficado classificadas *ex aequo* com 16,90 valores. Uma vez que a candidata em questão obteve no primeiro método de seleção (prova escrita de conhecimentos) a classificação de 13,40 valores não foi, portanto, convocada para

o segundo método de seleção (avaliação psicológica) e não consta do projeto de lista de ordenação final.

4. Outra candidata que se socorreu da audiência prévia foi **Inês Filipa Pisca de Oliveira** que questiona, em primeiro lugar, como é que a candidata que estava agendada para a entrevista de avaliação de competências antes de si mas não compareceu consta do projeto de lista de ordenação final e, em segundo lugar, como é que é possível constarem 32 nomes no projeto de lista unitária de ordenação final quando na alínea b) do ponto 12 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202306/0635 se publicitou que para o segundo método de seleção (avaliação psicológica) seriam apenas convocados 35 candidatos aprovados na prova escrita de conhecimentos convocados por ordem decrescente de classificação e respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, quando se pode ler na Ata 5, oportunamente publicada na página eletrónica do Município, que quatro candidatos não compareceram devendo, assim sendo, ser 31 os candidatos admitidos e não 32. Começando por responder a esta última questão, o Júri, mais uma vez, remete para o mencionado na Ata 5 e transcrito no ponto anterior da presente Ata que dispõe que quando se ordenaram de modo decrescente os candidatos em função da valoração por si obtida na prova escrita de conhecimentos constatou-se que a 35.<sup>a</sup> e a 36.<sup>a</sup> candidatas se encontravam em *ex aequo* classificadas com 16,90 valores e, portanto, por uma questão de equidade foram 36 candidatos convocados para o segundo método de seleção (avaliação psicológica) e como quatro não compareceram à avaliação psicológica foi a entrevista de avaliação de competências aplicada a 32 candidatos. Relativamente à outra questão suscitada sempre se informa que, efetivamente, a candidata que estava convocada para a entrevista de avaliação de competências antes de si não compareceu a este método de seleção no referido dia, mais precisamente no dia 11 de dezembro, mas essa ausência foi devidamente justificada e a sua entrevista de avaliação de competências foi realizada no dia 14 de dezembro, motivo pelo qual o seu nome consta do projeto de lista de ordenação final.

5. Também a candidata **Elisa Maria Avoila Brincheiro** veio manifestar que adora o trabalho administrativo e que gostaria muito de poder aproveitar esta oportunidade de trabalho. A verdade é que a candidata em questão não foi uma das candidatas a que foi aplicado o segundo método de seleção por ter tido uma nota inferior a 16,90 valores, classificação das últimas duas candidatas que foram abrangidas pela "tranche" de candidatos que foram convocados para o segundo método de seleção, conforme disposto no ponto 12 do aviso de abertura que se refere à utilização faseada dos métodos de seleção.

6. A candidata **Elsa Maria Ferreira** também se mostrou surpresa por não ter sido convocada para mais nenhum método de seleção após a realização do primeiro (prova escrita de conhecimentos), afirmando que foi com estupefação que no dia 20 de dezembro recebeu o email a notificá-la do projeto de lista unitária de ordenação final. Mais uma vez estamos perante uma candidata que também não foi abrangida pela "tranche" de candidatos convocados por ordem decrescente de classificação para o segundo método de seleção, conforme expresso no sobredito ponto 12 do aviso de abertura do presente procedimento concursal.

7. Outra exposição remetida em sede de audiência prévia foi a do candidato **José Luís Fialho Pires** que também veio informar da sua estranheza quanto ao facto de depois de ter realizado a prova escrita de conhecimentos nunca mais ter sido convocado para nenhum outro dos métodos de seleção



e no dia 20 de dezembro ter recebido um email a notificá-lo do projeto de lista unitária de ordenação final. Tratando-se de uma questão já analisada nos pontos anteriores para os mesmos remetemos.

8. Por fim, a candidata **Bárbara Diana Oliveira Dias Correia Braga** alegou que em contacto telefónico com a Câmara Municipal de Cascais foi informada que teria sido oportunamente convocada para o método de seleção prova de escrita de conhecimentos, mas que não encontra nenhum registo de contacto no seu email nem no seu telemóvel e como poderia reverter esta situação dado que considera deter as competências requeridas. O Júri informa que as convocatórias para a realização dos métodos de seleção são, por norma, feitas através do envio de correio eletrónico para o email disponibilizado pelos candidatos no formulário de candidatura por si preenchido. A notificação só é realizada por carta com aviso de receção no caso de os candidatos não disponibilizarem qualquer contacto eletrónico que permita o uso deste meio de comunicação durante o normal desenrolar do procedimento. Aliás, no quadro 3 do formulário de candidatura, respeitante à identificação do candidato, no campo "declaro que autorizo ser notificado/a por correio eletrónico e contactado/a via telefone (artigos 63.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo) a candidata colocou um "x" no campo do "sim". E quando há dúvidas sobre o email manuscrito fornecido pelos candidatos confirmamos com o email que consta do CV e no caso concreto desta candidata não havia qualquer discrepância pelo que a convocatória que lhe foi remetida, bem como aos demais candidatos admitidos a este procedimento concursal, em 21 de setembro de 2023 a convocar para o primeiro método de seleção (prova escrita de conhecimentos) foi devidamente entregue conforme relatório de entrega gerado e gravado pelos nossos serviços. Posto isto, e tendo o Júri comprovado que a candidata foi regularmente convocada, não tendo a mesma comparecido à realização da prova escrita de conhecimentos considera-se excluída do presente procedimento concursal conforme plasmado no ponto 13 do aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202306/0635, de 20 de junho.

9. Concluída a apreciação das alegações apresentadas e face ao supra exposto, manteve-se inalterada a lista unitária de ordenação final anteriormente elaborada, que se reproduziu no Anexo I, que, para todos os efeitos, faz parte integrante da presente Ata.

10. Nessa sequência, foi deliberada a submissão a homologação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da lista em apreço, acompanhada das demais deliberações do Júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos, conforme se encontra preceituado no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria.

11. Nos termos do disposto no n.º 3 do mesmo artigo, o Júri decidiu, também, notificar os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da lista de ordenação final, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

12. Por último, e em cumprimento do estatuído no n.º 4 do mesmo artigo 25.º, o Júri determinou que após a homologação da lista unitária de ordenação final, a mesma será afixada em local visível e público, mais concretamente no Atendimento dos Recursos Humanos, sito no Edifício Cascais Center, Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, Piso -1, 2750-421 Cascais, disponibilizada na página eletrónica

da Câmara Municipal de Cascais, bem como publicada sob a forma de aviso na 2.ª série do Diário da República.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 11h56, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

**O Júri**

Assinado por: **JOÃO BENTO CRESPO DUARTE VITORINO**  
Num. de Identificação: 04410714  
Data: 2024.01.08 21:48:33+00'00'


---

**Presidente**

Assinado por: **ANA LUÍSA DA SILVA ANTUNES**  
Num. de Identificação: 12308623  
Data: 2024.01.08 13:41:17+00'00'

---

**1.º Vogal Efetivo**



---

**2.º Vogal Efetivo**